



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO N.º 079/2022, de 08 de novembro de 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DA CÂMARA DE VEREADORES DE VARGEM BONITA

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.225/2021 de 22 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Setor de Contabilidade, autorizado a abrir crédito suplementar a seguinte dotação orçamentária do orçamento da Câmara de Vereadores:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA DE VEREADORES
UNIDADE 01.01 – PODER LEGISLATIVO
PROJETO ATIVIDADE 2.001 –Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores
Modalidade 319000.00.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 223.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta da redução ou anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA DE VEREADORES
UNIDADE 01.01 – PODER LEGISLATIVO
PROJETO ATIVIDADE 2.001 –Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores
Modalidade 339000.00.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 173.063,00
Modalidade 449000.00.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 49.937,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 08 de novembro de 2022

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 11/11/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças